



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL DE CONCURSO “SEU DESENHO NO IF” DO IFB CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

As(os) idealizadoras(es) do projeto PINCEL de “Intervenção Artística e Cultural do IFB – campus São Sebastião” (Edital nº 01/2019), torna público o concurso “Seu desenho no IF”, a fim de definir a arte que será feita em mural do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), *campus* São Sebastião, de acordo com as instruções do presente edital.

1 - DO CONCURSO

1.1 - O presente concurso tem como objetivo escolher um desenho para ser feito em um mural na oficina que será realizada durante a Semana Acadêmica dos Cursos de Graduação do IFB *campus* São Sebastião.

1.2 – O projeto tem como objetivos:

- a) Colocar os(as) estudantes como autores(ras) na criação de obras artísticas como o grafite e a pintura.
- b) Promover a apropriação do espaço escolar.
- c) Contribuir para uma interação com toda a comunidade escolar e disseminar a cultura da cidade de São Sebastião e dos(as) educandos(as) valorizando a cultura local.
- d) Apresentar e desenvolver os conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas de grafite e pintura de murais.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual do IFB – Campus São Sebastião para a comunidade acadêmica e para a sociedade;

2.2 - A participação no presente edital significa que o autor e os pais ou responsáveis concordam com a transferência dos direitos autorais sobre o desenho selecionado para o patrimônio do IFB, sem ressalvas ou condições;

2.3 - O desenho do(a) vencedor(a) será utilizado durante a execução da oficina que será realizada posteriormente ao resultado do concurso e a presença do(a) autor(ra) no evento é essencial.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - O concurso de desenho destina-se aos estudantes de **todos os níveis e modalidades de ensino** do IFB *campus* São Sebastião e que estão regularmente matriculados no corrente ano no IFB.

3.2 – Também poderão participar do concurso pessoas da comunidade local da cidade de São Sebastião.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Serão considerados inscritos os desenhos, produzidos digitalmente ou manualmente e digitalizados posteriormente, que forem entregues para o e-mail: concursomeudesenhonoif@gmail.com, até às 23:59 do dia **30 de outubro de 2019**.

4.2 - Cada participante poderá inscrever apenas um desenho ao concurso.

4.3 - O desenho concorrente deverá ser entregue digital ou escaneado, sem a identificação do nome do(a) autor(ra).

4.4 - Deve conter no e-mail de inscrição, com o assunto “Concurso Meu Desenho no IF”, os seguintes documentos:

- a) O arquivo do desenho.
- b) Formulário de Inscrição (Anexo I) assinado e escaneado e
- c) Formulário de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) assinado e escaneado.

5 - DO DESENHO

5.1 O desenho deve contemplar o tema “O respeito às diversidades”.

5.2 A criação dos trabalhos é livre, porém, devem considerar o tema assim como também o contexto social em que será inserido, um espaço educacional, estando em conformidade com estes princípios e objetivos da “Intervenção Artística e Cultural IFB - campus São Sebastião”.

6 - DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

6.1 - Os desenhos inscritos serão julgados pela Comissão Avaliadora, composta por docente orientadora, pelas(os) idealizadoras(es) do projeto e uma profissional da área de Artes, considerando principalmente os seguintes critérios:

- a) Como o tema foi trabalhado no desenho;
- b) Criatividade e originalidade.

6.2 – O resultado final será divulgado no dia **01 de novembro de 2019**, será enviado um e-mail com o resultado final para os(as) participantes do concurso.

7 - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição no concurso	De 10/10 a 30/10
Julgamento da Comissão Avaliadora	De 30/10 a 01/11
Resultado Final	01/11/2019

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A participação dos (as) alunos (as) menores de 18 anos no concurso de que trata o presente Edital, implica na autorização de seus responsáveis legais.

8.2 - O desenho selecionado poderá sofrer algumas alterações na forma ou nas cores, realizadas por profissionais da área de artes para melhor utilização na oficina.

8.3 Após a seleção do desenho será ofertada uma oficina por profissional da área de Artes, onde na pintura não haverá a necessidade de consulta do(a) autor(a) do desenho, mas a presença do(a) autor(a) no dia da pintura é indispensável como já mencionado no tópico 2.3 do presente edital.

São Sebastião, 09 de outubro de 2019.

Mônica Padilha Fonseca
Orientadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO “MEU DESENHO NO IF”

NOME COMPLETO:

MATRÍCULA NO IFB:

CURSO:

SEMESTRE/SÉRIE:

TELEFONE:

E-MAIL:

ASSINATURA: _____

Para alunos de idade inferior a 18 anos, o responsável legal deverá assinar na linha abaixo, permitindo a participação do estudante e concordando com o regulamento do concurso.

NOME:

ASSINATURA: _____

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DO DESENHO DO CONCURSO “MEU DESENHO NO IF”

Eu,

portador(a) do CPF número _____ e do

RG: _____ li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha da arte do “Meu desenho no IF” do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), campus São Sebastião. Desta forma, transfiro para o projeto Intervenção Artística e Cultural do IFB (Edital nº 01/2019), representado pelos discentes do curso de Letras – Língua Portuguesa, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Assinatura do responsável (em caso de menor de idade)